



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 07/2024

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 21.139.000/0001-47;

OBJETO: Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, ampliando assim a capacidade de proteção animal no município de Assis a partir de ações que visam prevenção de abandonos, negligência e maus tratos, bem como a viabilização de assistência a animais em situações de agravamento de saúde, vítimas doenças, agressões ou acidentes. Para tal, serão executadas ações de castração de animais previamente cadastrados e monitorados pela SOS Pets como, também, serão disponibilizados atendimentos de saúde para casos graves de animais resgatados pela entidade, abandonados ou de família de baixa renda;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
020201	GABINETE		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04 122 0003 1689 0000	S.O.S. PETS PROTETORA DOS ANIMAIS		
064	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	12.000,00
065	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00
066	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	4.000,00
067	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
068	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	30.000,00
069	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
070	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	9.000,00
071	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00
072	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 3 (três) parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2024/DA.

Assis (SP), em 04 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal